

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 63/2009

DIRCEU MALUZA, DIRETOR TÉCNICO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA, DA CIDADE DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI:

CONSIDERANDO o relatório do árbitro e do mesário na partida realizada em 05/04/2009 entre as equipes E.C.Água Santa e E.C.Leões da Baixada Vila, na qual afirma que;

- Ao término da partida, torcedores da equipe E.C. Leões da Baixada invadiram o campo, pulando o alambrado, agredindo verbal e fisicamente o trio de arbitragem.

RESOLVE:

Aplicar a perda de 03 pontos pela equipe E.C.Leões da Baixada de acordo com o Estatuto Social da Liga de Futebol Amador de Diadema, artigo 19º “inciso IV” combinado com artigo 19º do Regulamento do 29º Campeonato Amador da 1ª Divisão-Temporada 2009.

P.R.I.

Diadema, 06 de Abril de 2009.

Dirceu Maluza
Diretor Técnico